

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 15752- Centro de Referência de Assistência Social Maria da Luz dos Santos - CRAS/MLS, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º 000800.002524/2026, sem prejuízo as suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Gestor de SDP	1. Maria Janaína da Silva Fonseca	11/283.432-3	Diretor IV
Gestor de SDP	2. Vanessa de Souza Corrêa Martins	10/240.836-7	Assistente Social

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P" Nº 81, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 15757- Centro de Referência de Assistência Social Professora Ismênia de Lima Martins - CRAS/ILM, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º 000800.002523/2026, sem prejuízo as suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Gestor de SDP	1. Flávia Martins da Silva Pereira	11/240.047-1	Diretor IV
Gestor de SDP	2. Janine Fernandes Xavier Duarte	10/261.699-3	Assistente Social

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 10/04/2026**

Processo: SEI Nº 000.800.1490/2026-93 - Aprovo a prestação de contas das gestoras do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, no valor de R\$ 44.709,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e nove reais) para atender a AS/SUBPSB. Cod. SICI nº 50391 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e movimentado pelas gestoras Lilian de Brito Mouta mat. 11/235.625-1 e Ana Paula Guarani mat.11/240.894-6.

Processo: SEI Nº 000.800.2309/2026-66 - Aprovo a prestação de contas das gestoras do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, no valor de R\$: 24.116,63 (vinte e quatro mil, cento e dezesseis reais e sessenta e três centavos) para atender a AS/SUBG/COP/GL. Cod. SICI nº 53254 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e movimentado pelos gestores Walter Teotônio Junior mat.11/289.015-0 e Carlos Alberto da Silva Vieira mat. 11/165.863-2.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13.04.2026**

000800.000193/2026-21

Aprovo a Prestação de Contas Final do período de dezembro/2021 (27/12/2021 a 31/12/2021) a novembro/2025 (01/11/2025 a 15/11/2025), referente ao Termo de Colaboração nº 241/2021, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Dezembro/2021 (27/12/2021 a 31/12/2021) a Novembro/2025 (01/11/2025 a 15/11/2025)
Valor pactuado	R\$ 1.822.797,00
Valor repassado	R\$ 1.748.180,93
Valor aprovado	R\$ 1.748.180,93

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/04/2026**

Processo: 000800.002694/2026-41

I - APROVO o Plano de Trabalho na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a realização de **Chamamento Público** com o objetivo de seleção de instituições para execução integrada de serviços socioassistenciais e de ações complementares de apoio à gestão administrativa e à política de transferência de renda, estruturadas de forma modular, territorializada e funcional, com vistas à ampliação da eficiência, qualidade e continuidade do atendimento à população, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I).

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 13 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 516 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 317 de 09/03/2026, publicada no D.O. Rio de 10/03/2026, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 517 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 336 de 11/03/2026, publicada no D.O. Rio de 12/03/2026, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 518 - Dispensar, com validade a partir de 09/04/2026, **ALEXANDRE CHAIA**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/229.089-8, da função gratificada de Gerente IV, Símbolo DAI06, código 106003, do Centro de Estudos, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 519 - Nomear **GEILA CERQUEIRA FELIPE**, Nutricionista, matrícula 11/217.085-0, para exercer, com validade a partir de 01/04/2026, o cargo em comissão de Gerente III, Símbolo DAS06, código 079525, da Gerência de Programas de Educação Sanitária, da Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 520 - Nomear **ADRIANA MACHADO FERNANDES TORRES**, Farmacêutico, matrícula 11/238.115-0, para exercer, com validade a partir de 07/04/2026, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 106048, da Gerência de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

**ATO DO SECRETÁRIO
D.O. RIO DE 13/04/2026**

RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 503 DE 10 DE ABRIL DE 2026

Onde se lê:

12	LIGIA JACKELINE DOS SANTOS IORIO	10/171.065-6	CIRURGIÃO DENTISTA
----	----------------------------------	--------------	--------------------

Leia-se:

12	JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ	12/229.272-0	CIRURGIÃO DENTISTA
----	------------------------------	--------------	--------------------

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 034 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a **inclusão** da conselheira **Vânia de Cássia de Araujo Dutra** na **Comissão de Fiscalização da Atenção Primária de Saúde - APS do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, instituída pela Deliberação "P" nº 04 S/COMS de 26/07/2024 e homologada pela Resolução SMS nº 6217 de 29/07/2024; publicadas respectivamente no Diário Oficial de 30/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02/04/2026.
Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026.

LULIA DE MESQUITA BARRETO
Secretária Executiva
Conselho Municipal de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 035 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a **inclusão** da conselheira **Vânia de Cássia de Araujo Dutra** na **Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, instituída pela Deliberação "P" nº 08 S/COMS de 26/07/2024 e homologada pela Resolução SMS nº 6221 de 29/07/2024; publicadas respectivamente no Diário Oficial de 30/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02/04/2026.
Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026.

LULIA DE MESQUITA BARRETO
Secretária Executiva
Conselho Municipal de Saúde

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10.04.2026**

000900.017866/2026-53 - AUTORIZO a prorrogação do item 49 da Ata 384/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico 90849/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 16/04/2026 a 15/04/2027, tendo por beneficiária a empresa **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigo 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/04/2026**

SMS-PRO-2024/20971 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90560/2025**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de material médico hospitalar grupo 41, pertencente à classe 6510 e 6515, a fim de abastecer hospitais, unidades básicas de saúde e hospitais veterinários da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
08	*****	FRACASSADO
10	*****	EM ANÁLISE
14	*****	EM ANÁLISE
18	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,65
23	*****	EM ANÁLISE